



**ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR**



Despacho nº 002.2021

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Referente: Protocolo nº 328298/2021, de 22/07/2021.

Parte Interessada: Gerência de Exames e Concursos da UFMT

Assunto: Resultado do Processo Seletivo Interno para Formação do Quadro de Acesso por Mérito Intelectual para Promoção à 3º Sargento PM com as respectivas Vagas de Lotação.

Trata-se de processo protocolado pelo Fiscal do Contrato e Presidente da Comissão Seletiva Mista, Ten Cel PM André Wilian Dorileo, o qual encaminha expedientes datados de 22/07/2021 oriundos da Gerência de Exames e Concursos da UFMT, empresa contratada para a realização do Processo Seletivo Interno para Formação do Quadro de Acesso por Mérito Intelectual para Promoção à 3º Sargento PM, em razão das obrigações de prestação de serviços previstas no Contrato nº 215/2020/SESP, que teve seu extrato público no Diário Oficial nº 27.911 de 08/01/2021.

O processo encaminha expedientes advindos por meio Ofício nº 54/2021/PRAD - GEC/UFMT, os quais tratam-se:

- a) Desempenho na Prova Objetiva após análise dos recursos contra desempenho (o que já foi público pela Contratada, UFMT, em 21.07.2021, seguindo-se o Calendário de Atividades);
- b) Resultado do Processo Seletivo Interno com as respectivas vagas de lotação.

Consubstanciado os elementos informativos trazidos pelo Presidente da Comissão, verifica-se, preliminarmente, que o resultado do processo seletivo interno observa aos aprovados e classificados quanto as regras previstas no Edital para ocupação das vagas. A ordem de prioridade indicada pelos candidatos quando da inscrição para ocupação das vagas previstas também foi seguida em fiel observância as regras do encarte editalício.

Ainda, verificou-se o seguimento aos critérios de desempate para efeitos de classificação do resultado do processo seletivo interno, uma vez que houve considerável incidência de pontuações finais idênticas.

Destaca-se que há correlação entre o resultado do Desempenho Geral dos Candidatos na Prova Objetiva com o Resultado do Processo Seletivo Interno, não sendo detectados vícios que contrariem os dispositivos do Edital.

1 / 2



**ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR**

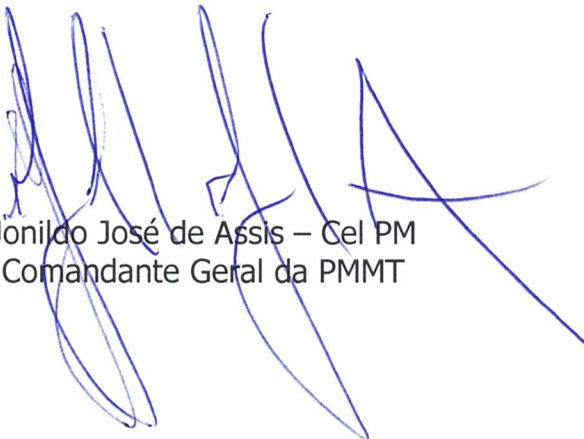


Isto posto,

RESOLVO:

1. Homologar o Resultado do Processo Seletivo Interno para formação do Quadro de Acesso por Mérito Intelectual para Promoção a 3º Sargento PM com as conseguintes vagas de lotação que foram ocupadas pelos candidatos aprovados.
 2. Determinar ao Gabinete do Comandante Geral que envie as providências de publicação em Boletim do Comando Geral da constante homologação na presente data.
 3. Determinar ao Senhor Comandante Geral Adjunto que exare as medidas orientativas a todas as OPMs para as providências decorrentes perante a DGP/SCP.
 4. Determinar a Coordenadoria de Tecnologia da Informação que providencie a publicação no site institucional da PMMT do resultado do processo seletivo interno enviado pela Gerência de Exames e Concursos da UFMT.
3. Registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral da PMMT, 23 de julho de 2021.



Jonildo José de Assis – Cel PM
Comandante Geral da PMMT